



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 119/2010

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO  
AO DEPUTADO FEDERAL PAULO ROBERTO  
SEVERO PIMENTA.**

**CAIO CASANOVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - É concedido o título de Cidadão Caçapavano ao Deputado Federal Paulo Roberto Severo Pimenta.

**Parágrafo Único** – Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da sociedade caçapavana.

**Art. 2º** - A solenidade de entrega da distinção ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 02 de junho de 2010.

**Ver. Caio Casanova**  
**Presidente**

Registre-se e Publique-se  
em

**Direção**

Publicado no Mural da Câmara

.....02/06/10.....

**Suzete Pozzebon Oliveira**  
**Secretária Geral**

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS  
Internet: [www.camaracacapava.rs.gov.br](http://www.camaracacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)  
Fone: (55) 3281-2044 / 2428